



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 06 de agosto de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 1291/2024

Proposição: Indicação nº 49/2024

Autoria: Jorge Marvila

Ementa: Indico ao poder executivo que seja feito um campo society em Boa Vista do Sul.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição:

Trata-se de proposição de indicação apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Jorge Marvila no último ano da legislatura anterior.

Nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, “*no início de cada Legislatura, a Presidência ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior*”, exceto os casos excepcionados no próprio dispositivo regimental.

Assim, considerando que a proposição em análise não se enquadra em nenhuma das hipóteses excepcionadas pelo referido artigo, **OPINO** pelo seu **ARQUIVAMENTO**.

Consigno que, a opinião jurídica exarada neste parecer **não tem força vinculante**, podendo ser aderida ou não por este Presidente.

É o humilde parecer opinativo, s.m.j desta Presidência.

PATRÍCIA PERUZZO NICOLINI

Assessora Jurídica do Presidente, Mesa Diretora e Plenário



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de
MARATAÍZES

OAB/ES nº 16.461

Próxima Fase: Para Parecer

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

